



ARTIGO  
28/04/2026

## O combate ao vazamento silencioso na renda dos aposentados

\* **Marco Aurélio Bertaiolli**

O Brasil assiste, com uma mistura de preocupação e urgência, ao desafio de preservar a dignidade de quem dedicou a vida ao trabalho e agora enfrenta a incerteza. De um lado, as filas que superam a marca de 2,7 milhões de pedidos pendentes, submetendo o cidadão a uma espera injustificada por direitos básicos. De outro, o sobressalto de ver o sustento ameaçado por irregularidades em empréstimos consignados, como o recente episódio envolvendo o Banco Master, que impôs um alerta sobre a idoneidade de contratos e a necessidade de ressarcimento aos beneficiários.

Nesse cenário de vulnerabilidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) reafirma seu papel não apenas como órgão de controle, mas como sentinela da dignidade. Proteger o regime previdenciário não é apenas uma questão de números ou equilíbrio fiscal; é garantir que o sustento de quem envelhece não seja corroído por má gestão ou falta de fiscalização.

Essa missão ganhou contornos de emergência após uma Auditoria Extraordinária realizada pela Corte paulista. Mobilizamos 226 auditores em inspeções *in loco* simultâneas em 219 institutos de previdência. O que encontramos foi um diagnóstico alarmante: um sistema exposto a riscos evitáveis, marcado por déficits bilionários e uma frouxidão administrativa que abre brechas para o que chamamos de "vazamento silencioso".

O levantamento revelou que o patrimônio dos servidores muitas vezes é alocado em ativos de baixa governança, enquanto, na ponta, o dinheiro some sem lastro jurídico e corrói mensalmente a renda de milhares de aposentados. Não podemos admitir que o dinheiro do servidor seja tratado com menos rigor do que a lei exige, especialmente quando o mercado apresenta sucessivos sinais de instabilidade ou práticas duvidosas.

Contudo, para o TCESP, o controle externo atinge sua plenitude quando a correção das falhas é acompanhada pela ação prática. Foi o rigor desse diagnóstico que deu origem à nova Cartilha de Investimentos e Diretrizes para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que a Corte lança agora.

Este documento é a nossa resposta prática às lacunas identificadas. Em um ambiente regulatório complexo, a cartilha atua como um guia seguro para que gestores não naveguem no escuro. Ela detalha desde a necessidade da Certificação Institucional (Pró-Gestão) até o credenciamento de instituições financeiras, com o objetivo de blindar



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



ARTIGO  
28/04/2026

o recurso previdenciário contra conflitos de interesse, insolvências de mercado ou a alocação de recursos em bancos sem o devido lastro de confiança.

Ao elevar a barra da transparência e da gestão de riscos, a Corte de Contas cria uma barreira de proteção em torno do patrimônio de 727 mil beneficiários no Estado de São Paulo. A orientação técnica que oferecemos hoje é o desdobramento de uma fiscalização que não se omitiu.

O equilíbrio das contas públicas e a proteção social devem caminhar juntos. Com estas novas diretrizes, o TCESP transforma o rigor da auditoria em um legado de segurança para que o aposentado não precise temer o extrato da aposentadoria, e para que as próximas gerações recebam o que é de direito, sem vazamentos e, esperamos, com menos filas.

***\* Marco Aurélio Bertaiolli é Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.***